



Conselho Municipal de Assistência Social



INSCRIÇÃO Nº 197/2011.

A Organização de Assistência Social “Associação ReciclaZaro” CNPJ nº 03.960066/0001-11, com sede à Praça Alfredo Weiszflog, nº 37, Vila Romana – SP, tendo cumprido o que estabelece a Resolução COMAS-SP nº 528/2011, é inscrita neste Conselho, sob nº 197, aprovada pela Resolução COMAS-SP nº 698 de 15/05/2013, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24/05/2013.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

São Paulo, 15 /10/ 2013.

Inscrita e Mantida 1- Casa Marta e Maria

CNPJ: 03.960.066/0004-64

Rua Catumbi, 427 – Belém - São Paulo/SP

Inscrita e Mantida 2- Casa Guadalupe

CNPJ: 03.960.066/0005-45

Rua Vespasiano, 592 – Vila Romana - São Paulo/SP

Inscrita e Mantida 3 - Casa de Simeão

CNPJ: 03.960.066/0006-26

Rua Assunção 480– Brás - São Paulo/SP

Inscrita e Mantida 4-Casa São Lazaro


CNPJ: 03.960.066/0007-07

Av. Brigadeiro Machado, 243 /253 - São Paulo/SP

Inscrita e Mantida 5 - CEFOPEA - Centro de Formação Profissional e Educação Ambiental

CNPJ: 03.960.066/0008-98

Av. Ariston de Azevedo, 10 – Belém – São Paulo/SP


Alice Okada de Oliveira
Presidente COMAS/SP



PROTOCOLO COMAS-SP

Assunto: PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO RECICLA ZARO
Inscrição no COMAS-SP nº: 197/2011

Recebemos os documentos abaixo de acordo com o capítulo VII, artigo 28, da Resolução COMAS-SP nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP em 04/03/2011, que dispõe sobre o pedido de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP.

Indicamos que o presente protocolo corresponde ao pedido de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2016, de acordo com o disposto na Resolução COMAS-SP nº1078/2016 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOC-SP em 25/02/2016.

Art. 1º - Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que tiveram suas inscrições deferidas durante o exercício de 2015 e publicadas em DOC-SP até 31/12/2015, devem entregar o pedido de manutenção de sua inscrição para 2016, com os seguintes documentos:

I. Ofício de solicitação de manutenção	
II. Cópia simples do certificado de inscrição neste Conselho	
III. Relatório de Atividades de 2015	
IV. Plano de Ação de 2016	
V. Demais documentos citados no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/11, exceto os documentos contábeis previstos no inciso V	

Art. 2º - As Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, já inscritas e que entregaram a documentação necessária para a solicitação da manutenção de sua inscrição no ano de 2015, devem entregar o pedido de manutenção de sua inscrição para 2016, com os seguintes documentos:

I. Ofício de solicitação de manutenção	X
II. Cópia simples do certificado de inscrição neste Conselho	X
III. Cópia simples do protocolo de entrega do pedido de manutenção da inscrição em 2015	X
IV. Relatório de Atividades de 2015	X
V. Plano de Ação de 2016	X
VI. Demais documentos citados no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/11, exceto os documentos contábeis previstos no inciso V	X
Parágrafo Único - anexo II da Instrução Normativa nº01/2012	—

São Paulo, 28 de ABRIL 2016

Secretaria Executiva COMAS-SP

Conselho Municipal de
Assistência Social
COMAS - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP
Fone/Fax: (11) 3101-2546 / e-mail: comassp@prefeitura.sp.gov.br